

RESOLUÇÃO

Os trabalhadores da SODECIA POWERTRAINING – Guarda, reunidos em Piquete de Greve à porta da empresa, aproveitaram para discutir questões relacionadas com as constantes alterações aos horários de trabalho, e tomadas de imposição por parte da empresa. Decidiram ainda aproveitar essa discussão para apresentar a seguinte Resolução considerando que:

- As constantes alterações aos horários impostas pela empresa têm um impacto negativo e geram uma desestabilização muito grave na organização familiar e pessoal dos trabalhadores;
- A empresa recorre ao banco de horas em situações que na lei são consideradas como tempo efectivo de trabalho;
- A posição da empresa contraria constantemente o que defende a **Constituição da República Portuguesa - CRP**, que consagra no seu **Artigo 59º - Direito ao trabalho**, que “...os trabalhadores têm direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar;”
- Os trabalhadores são credores de reconhecimento por parte da empresa, nomeadamente de um justo aumento dos salários;
- São justas e legítimas as reivindicações dos trabalhadores que perspectivam uma melhoria das suas condições de vida e de trabalho;

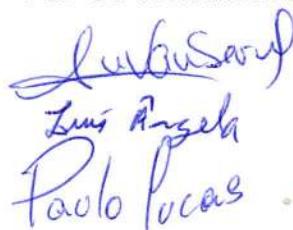
Os trabalhadores deliberaram:

- Reafirmar o Pré-aviso de Greve ao Banco de Horas e ao Trabalho Extraordinário, à semana e aos sábados, domingos e feriados até ao final de Junho de 2024;
- Apelar ao bom senso da administração da empresa no sentido de abandonar a prática de constante alteração dos horários de trabalho e uso abusivo do banco de horas;
- Manifestar o seu envolvimento para continuar a contribuir com o seu empenho profissional para o crescimento sustentado da empresa, criando assim condições para que a mesma continue estável;
- Caso a empresa manifeste abertura para isso, e vontade de discutir com boa fé os assuntos em causa, mandatam os seus representantes sindicais para reunir com a empresa no sentido de encontrar soluções para os aspectos aqui referidos e que são prejudiciais para os trabalhadores.

Certos do melhor acolhimento que terá o exposto pelos trabalhadores, estes subscrevem-se com os melhores cumprimentos, aguardando uma posição da empresa.

Guarda, 17 de Abril de 2024

Pel' Os Trabalhadores


Luis Augusto
Luis António
Paulo Lucas